
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem), ao Sr. Mobelino Mendes Lobato.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem), ao Sr. Mobelino Mendes Lobato, pescador profissional, sindicalista, incentivador desenvolvimentista das colônias de pesca e ambientalista do Estado do Pará.

Art. 2º O título, objeto do presente Decreto Legislativo, ora concedido, será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputada PROFESSORA NILSE PINHEIRO
1ª Secretária
Deputada DILVANDA FARO
2ª Secretária

DOAL, ANO XXXVI, Nº 2261, de 04 a 08 de Abril de 2022.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.